



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura dos seguintes contratos com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

- 1. Partes envolvidas:** ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A e a Enel Brasil S.A
- 2. Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- 3. Natureza e razão da operação:** Contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro da Companhia.
- 4. Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 105.796.755,36 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com custo de CDI + 0,99% a.a.
- 5. Principais termos e condições do acordo:**
 - Data da transação: 11/03/2024
 - Vencimento: 10/06/2024
 - Montante: R\$ 105.796.755,36 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
 - Custo: CDI + 0,99% a.a.
 - Garantias e seguro: não há
 - Forma de pagamento: Juros e principal no vencimento (*Bullet*).
 - Conclusão ou rescisão: No vencimento da operação em 10/06/2024 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.

6. Informações adicionais:

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

São Paulo, 20 de março de 2024

Raffaele Enrico Grandi

Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores